



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 018, Pag. 1

PORTARIA N.º 324/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício nº 20/2010-GB/AJMCJ, datado de 09.08.2010, subscrito pelo Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FILIPE OLIVEIRA DO VALLE, matrícula n.º 220-8A, para participar do curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública", a ser realizado pela CONSULTRE, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 17.09.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor acima;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 330/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício nº 008/2010-GB//COPA-2014, datado de 26.08.2010, subscrito pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR, matrícula n. 1238-6A e ROGÉRIO SALLES PERDIZ, matrícula n.º 1235-1A, para participarem do Seminário Nacional: Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com o TCU, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 15.09.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores acima;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 331/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando nº 107/2010-G/B/ARFF, datado de 27.08.2010, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Presidência Aluizio Humberto Aires da Cruz Júnior,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n. 1261-0A para participar do curso "Contabilidade Pública e a Nova Estrutura do Plano de Contas Obrigatório da União, Estados e Municípios: Teoria e Prática", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 17.09.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Auditor;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2010.

Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

A T O N. 314/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 45, da Lei nº 1762/86,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 018, Pag. 2

TORNAR sem efeito nos termos do parágrafo único do art. 45, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, a nomeação da candidata VANDA NARCISO LEE, contida no Ato 309/2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 649/2010 - SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RODRIGO ALVES DA COSTA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 131/2010 – CI - SECAMI, que trata da Inspeção Extraordinária a fim de proceder levantamento junto ao Poder Executivo do Município de Coari, nos autos do Processo TCE nº 5774/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 650/2010 - SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EMÍLIO RODRIGUES NETO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 131/2010 – CI - SECAMI, que trata da Inspeção Extraordinária a fim de proceder levantamento junto ao Poder Executivo do Município de Coari, nos autos do Processo TCE nº 5774/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 652/2010 - SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CLAYTON PASCARELLI REBOUÇAS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 161/2009 – CI - SECAMI, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, nos autos do Processo TCE nº 1513/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 656/2010 - SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. GILMAR FERREIRA BARBOSA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 280/2009 – CI - SECAMI, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coari, nos autos do Processo TCE nº 2153/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 653/2010 - SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 018, Pag. 3

defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 161/2009 – CI - SECAMI, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, nos autos do Processo TCE nº 1513/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 651/2010 - SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. LEONDINO COELHO DE MENEZES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 131/2010 – CI - SECAMI, que trata da Inspeção Extraordinária a fim de proceder levantamento junto ao Poder Executivo do Município de Coari, nos autos do Processo TCE nº 5774/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

ERRATA DA
PORTARIA Nº 05,
DE 31 DE AGOSTO
DE 2010.

Onde se lê:

4ª Procuradoria	1. Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE 2. Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR 3. Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV	1. Apuí 2. Autazes 3. Borba 4. Careiro 5. Humaitá 6. Manicoré 7. Novo Aripuanã
-----------------	---	--

4. Controladoria Geral do Município de Manaus - CGM (AGM) 5. COSAMA(EMPRESA) 6. COSAMA (DESTAQUE) 7. Escritório de Representação do Governo em São Paulo 8. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta - FUAM 9. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA 10. Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 11. Imprensa Oficial - IO 12. Instituto Municipal de Transporte Urbano - IMTT (IMTU/EMTU) 13. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM 14. Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS 15. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT 16. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Bás. e Habitação - SEMOSB	8. Fundos especiais e previdenciários 9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver
--	---

Leia-se:

4ª Procuradoria	1. Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas-ALE 2. Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR 3. Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV 4. Controladoria Geral do Município de Manaus - CGM (AGM) 5. COSAMA(EMPRESA) 6. COSAMA (DESTAQUE) 7. Escritório de Representação do Governo em São Paulo 8. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta - FUAM 9. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA 10. Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 11. Imprensa Oficial - IO 12. Instituto Municipal de Transporte Urbano - IMTT (IMTU/EMTU) 13. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM 14. Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS 15. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT 16. Secretaria Municipal de	1. Barcelos 2. Coari 3. Codajás 4. Santa Isabel do Rio Negro 5. São Gabriel de Cachoeira 6. Novo Ayrão 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver
-----------------	---	--



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 018, Pag. 4

	Obras, Serviços Bás. e Habitação - SEMOSB	
--	--	--

Manaus, 02 de setembro de 2010

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador Geral do Ministério Público Especial



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

LISTAGEM DE PROCESSOS ATINGIDOS PELA RESOLUÇÃO N. 09/2009				
RESOLUÇÃO Nº 09/2009				
RESPONSÁVEL: CECÍLIA DE MENDONÇA SOARES				
Ordem	Nº do Proc.	Assunto	Órgão	Interessado
1	2204/2003	APOSENTADORIA	SEDUC	WALDECY DE SOUZA
DATA: 14 de setembro de 2010				
RESPONSÁVEIS:				
CECÍLIA MENDONÇA SOARES		LOURIVAL ALEIXO DOS RESI		
Supervisora		Secretário, respondendo pela SECEX		
GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA				
Secretário				

interessados que realizará no dia 28/09/2010 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global, objetivando a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel para este Tribunal. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizado na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2010.

Mônica Azevedo Ballut
Pregoeira da CPL/TCE

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado, designada pela Portaria nº 18/10– SEGER/TCE do Tribunal de Contas do Estado torna público para os



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100